



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA E FOMENTO

COMUNICADO RELEVANTE

1. Em 18 de maio de 2026, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) o Aviso de Homologação e Adjudicação (SEI nº 52719897) do Leilão MPA nº 02/2025 (SEI nº 48401007), por meio do qual o objeto referente à concessão para exploração, revitalização, modernização, operação e gestão do Terminal Pesqueiro Público de Aracaju/SE foi adjudicado à empresa **BTJ DISTRIBUIDORA EIRELI**, vencedora do certame, com lance no valor de **R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)**.
2. Conforme o item 22.1 do Edital do Leilão MPA nº 02/2025 (SEI nº 48401007), a adjudicatária foi convocada para a assinatura do Contrato de Concessão no prazo inicial de até 60 (sessenta) dias, o qual foi prorrogado por igual período por meio da Nota Técnica nº 31/2026/CGIF-MPA/MPA (SEI nº 54476739) e do Comunicado Relevante (SEI nº 54520422), fixando-se inicialmente a data limite de 15 de setembro de 2026.
3. Nos dias 08 e 09 de setembro de 2026, a empresa encaminhou documentações parciais por correio eletrônico, conforme o Anexo (SEI nº 56212116). Após análise pela área técnica, em 11 de setembro de 2026, constatou-se a subsistência de pendências pontuais, o que ensejou a emissão de diligência oficial (SEI nº 56206676), concedendo prazo até 14 de setembro de 2026 para o respectivo saneamento.
4. Em 14 de setembro de 2026, dentro do prazo estabelecido, a adjudicatária apresentou o Ofício nº 10/2026 (SEI nº 56206676), requerendo uma dilação suplementar de 10 (dez) dias para a comprovação das pendências remanescentes, justificando o pleito em virtude de trâmites de readequação de alteração contratual na Junta Comercial, aguardo de publicações no Diário Oficial do Estado de Sergipe e emissão definitiva de inscrições cadastrais.
5. O pedido foi submetido à análise da Comissão Especial de Licitação (CEL) e fundamentado na Nota Técnica nº 60/2026/CGIF-MPA/MPA (SEI nº 56206555), com amparo nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, supremacia do interesse público, no formalismo moderado e na jurisprudência dos órgãos de controle, visando preservar o vínculo contratual de um certame sem licitantes remanescentes e alinhado às diretrizes do Plano de Ação do Ministério e do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).
6. Diante do exposto, o **MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA**, com base nas atribuições conferidas pelo Edital do Leilão MPA nº 02/2025 (SEI nº 48401007) e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:
 - a) **PRORROGAR** o prazo para a regularização das pendências documentais e assinatura do Contrato de Concessão do Terminal Pesqueiro Público de Aracaju/SE, adjudicado à empresa **BTJ DISTRIBUIDORA EIRELI**, fixando-o de forma fracionada:
 - I - 10 (dez) dias corridos, contados da data anteriormente prevista para assinatura, qual seja, 15/09/2026, destinados ao envio da documentação pela adjudicatária; e
 - II - 5 (cinco) dias úteis adicionados de ofício pela Administração para a análise técnica e processamento da assinatura.
7. Dessa forma, fica a empresa adjudicatária **CONVOCADA PARA A ASSINATURA ELETRÔNICA DO CONTRATO DE CONCESSÃO** até o dia **02 de outubro de 2026**.

8. A empresa convocada deverá observar integralmente o disposto no item 23 do Edital do Leilão MPA nº 02/2025 (SEI nº 48401007) e apresentar, no prazo ora concedido, a documentação atualizada e completa necessária ao atendimento integral das condições precedentes à assinatura do ajuste.

9. Para fins de organização, publicidade e acompanhamento das providências necessárias à celebração do Contrato de Concessão, ficam estabelecidos os próximos marcos do procedimento, conforme o cronograma abaixo:

Evento	Descrição do Evento	Responsável	Data e Horário
1	Envio da documentação atualizada e complementação do saneamento das pendências apontadas (item 23 do Edital, SEI nº 48401007).	BTJ DISTRIBUIDORA EIRELI	Até 25/09/2026 às 23:59
2	Análise da documentação apresentada, realização de diligências necessárias e verificação do cumprimento das condições precedentes à assinatura do Contrato de Concessão.	Ministério da Pesca e Aquicultura	De 28/09/2026 a 02/10/2026 (5 dias úteis)
3	Assinatura eletrônica do Contrato de Concessão do Terminal Pesqueiro Público de Aracaju/SE.	Ministério da Pesca e Aquicultura e BTJ DISTRIBUIDORA EIRELI	Até 02/10/2026 às 23:59

10. A assinatura do Contrato de Concessão permanece estritamente condicionada à apresentação e à aprovação da documentação necessária à comprovação do atendimento integral das condições precedentes estabelecidas no item 23 do Edital do Leilão MPA nº 02/2025 (SEI nº 48401007).

11. A prorrogação concedida não implica dispensa, substituição, redução ou flexibilização das exigências editalícias, permanecendo aplicáveis as sanções e consequências previstas no Edital e na legislação em caso de descumprimento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

CLECIUS NERBY ALVES DA ROCHA
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Clecius Nerby Alves da Rocha**, Presidente da Comissão, em 15/09/2026, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56213559** e o código CRC **02D7763A**.

Processo número: 00350.013618/2025-26

Documento SEI nº: 56213559